

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE00004

Processo: 00150-000005904/2020-51. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o MOVIMENTO COMUNITÁRIO DO JARDIM BOTÂNICO, CNPJ nº 23.583.083/0001-94. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de máscaras de proteção facial. p/ atender os espaços sob a gestão da Secretaria de Cultura, Item 1 - máscara de proteção facial personalizada, modelo anatômico, sem elástico, em malha 100% algodão, 160 g/ m2 fria, anti peeling, duas camadas, acabamento com costuras duplas impressão policromática da logomarca da SECEC-DF. tamanho adulto. as máscaras devem ser reutilizáveis, considerando 30 lavagens. cor branca e Item 2 - máscara de proteção facial personalizada, modelo anatômico, sem elástico, em malha 100% algodão, 160 g/ m2 fria, anti peeling, duas camadas, acabamento com costuras duplas impressão policromática da logomarca da SECEC-DF. tamanho adulto. as máscaras devem ser reutilizáveis, considerando 30 lavagens. cor preta. Prazo: 10 dias. Valor: R\$18.060,00 (Dezoito mil e sessenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 20 de janeiro de 2021.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 00150-00001791/2019-81. Interessado: INSTITUTO CASA DA VILA. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe, considerando o estabelecido no artigo 66, do Decreto nº 37.843/2016 e com base no disposto no art. 63, inciso I, da Portaria nº 21, de 23 de janeiro, alterada pela Portaria nº 142, de 14 de julho de 2020, aplico sanção de ADVERTÊNCIA a Organização da Sociedade Civil, INSTITUTO CASA DA VILA, por atraso injustificável da prestação de contas. Termo de Fomento (MROSC) Nº 4/2019. Projeto "VIA SACRA DE SOBRADINHO II - 2019". Publique-se e encaminhem-se os autos à DGPC/SUAG/SECEC para os demais procedimentos administrativos. BÁRBARAH LUIZA DOS SANTOS MÁXIMO-Subsecretária de Administração Geral, Substituta.

SECRETARIA DE ESTADO DE EMPREENDEDORISMO

PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO DE GESTÃO

INTIMAÇÃO

O Presidente do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – COPEP/DF, o qual foi instituído pelas Leis nº 3.196/2003 e 3.266/2003, no uso da competência atribuída pelo art. 18 da Lei 6.468 de 2019, e do art 5º item "a" do Decreto nº 40.767/2020, republicada em 04 de fevereiro de 2020, resolve: CONVOCAR os ADVOGADOS e ADVOGADAS para participarem da 165ª Reunião Ordinária do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – COPEP/DF e 6ª Reunião Ordinária da Câmara Setorial do Comércio, Indústria e Agricultura – COPEP/D, a serem realizadas nos dias 02 de fevereiro de 2021, terça-feira, às 10h30 (Câmara de Comércio – CCOM/DF) e no dia 04 de fevereiro de 2021, quinta-feira, às 09:30 (COPEP), virtualmente via sistema Microsoft Teams, link de acesso no site www.empreender.df.gov.br, para deliberação dos assuntos:

0160.000194/1998 - Dra. GLENDA SOUSA MARQUES OAB/DF 32.881;
370.000186/2008 - Dra. JULIANA RAMOS DE FREITAS – OAB/DF 35.929;
0160.000.783/1999 - Dra. GLENDA SOUSA MARQUES OAB/DF 32.881;
0160.000359/1999 - Dra. ELIANE COSTA DE SOUSA OAB/DF 62.529;
0160.001454/2000 - Dr. CARLOS ERON MOREIRA MENDONÇA OAB/DF 60.828;
0160.001619/1999 - Dra. GLENDA SOUSA MARQUES OAB/DF 32.881;
0160.001765/2002 - Dra. GLENDA SOUSA MARQUES OAB/DF 32.881;
0160.000249/1993 - Dra. GLENDA SOUSA MARQUES OAB/DF 32.881;

MAURO ROBERTO DA MATA
Presidente COPEP

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 16/2020

Processo: 00220-00001568/2020-32 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL X FALCÃO COMÉRCIO DE TROFÉUS E MEDALHAS LTDA. DO OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, abrangendo o período entre 18/01/2021 a 16/07/2021, com base no item XXI do Edital de Pregão Eletrônico nº 022/2020 - SEEC/DF. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 340101, Nota de Empenho: nº 2021NE00007, emitida em 15/01/2021, sob o evento nº 400091, na modalidade Global, sob o Programa de Trabalho 27.812.6206.2024.5832, no valor de R\$ 244.876,00 (duzentos e quarenta e quatro mil

oitocentos e setenta e seis reais), emitida em 15/01/2021. Fonte do Recurso: 125. Natureza da Despesa 3.3.90.31. VIGÊNCIA: 18/01/2021 a 16/07/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Giselle Ferreira de Oliveira, na qualidade de Secretária de Estado Interina. Pela CONTRATADA: Milton José Cavali, na qualidade de Sócio Administrador.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Torna público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação, a título de renovação da Licença de Operação nº 103/2014, para atividade de Zoológico, na Avenida das Nações, Via L 4 Sul, s/n, CEP: 70610-100, Candangolândia, Brasília-DF, processo nº 0391-000213/2010. FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES
Diretora-Presidente

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2020

Processo: 00094-00005384/2019-37. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SLU/DF, e a Empresa R.P.A CONSTRUTORA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, CNPJ/MF nº 28.313.205/0001-46. DO OBJETO: Conceder novo prazo para conclusão da obra, com fundamento legal no art. 57, § 1º, IV, da Lei nº 8.666/1993: Para o Prazo de Execução da Obra, serão concedidos mais 14 (quatorze) dias, a contar do dia 16/01/2021 até o dia 29/01/2021, conforme Despacho - SLU/PRESI/COMEX (54069767). DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da última assinatura das partes no SEI/GDF; O prazo de Recebimento Provisório deverá ser assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da Contratada, conforme disposto no Item 18.1. do Edital de Pregão Eletrônico nº 10/2019 - SLU/DF (32903376); O prazo de Recebimento Definitivo deverá ser assinado pelas partes em até 90 (noventa) dias consecutivos após o decurso do prazo do período de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, conforme disposto no Item 18.2. do Edital de Pregão Eletrônico nº 10/2019 - SLU/DF (32903376). DATA DA ASSINATURA: 15/01/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, RÔMULO BARBOSA, Diretor-Presidente Substituto, e LUCIANA GIFFONI RODRIGUES PADILHA, Diretora de Administração e Finanças, e pela CONTRATADA: REGIS PASSOS DE ALBUQUERQUE BORGES, Representante Legal.

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 014/2021

PROCESSO: 04024-00007427/2020-91

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 05/02/2021 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 014/2021, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada em Serviços de Apoio e Diagnóstico para realização de exames de Análises Clínicas complementares aos já realizados no laboratório próprio do Hospital da Criança de Brasília José Alencar. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 20 de Janeiro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 241/2020 – Art. 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 241/2020 – Art. 4º, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 29/12/2020, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Temozolamida, Rituximabe, Dacarbazina,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar – HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 14 e 15 para a empresa Elfa Medicamentos S/A, pelo valor total estimado de R\$ 63.770,00 (Sessenta e três mil, setecentos e setenta reais). Os itens 02 e 03 foram cancelados. Brasília - DF, 20 de Janeiro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 288/2020 – Art. 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 288/2020 – Art. 4º, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 30/12/2020, cujo objeto é a Aquisição de produtos para saúde